

Ilmo. Sr.
Vereador Euler Braga
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Av. Gov. Valadares, 594 - Centro
38610-000 – Unaí - MG

Nossa Referência: RC/PP – 310/2009 **Data:** 09/12/2009
Sua Referência: Ofício nº 323/GSC, de 21/10/2009
Assunto: Iluminação Pública

Senhor Presidente:

Registramos o recebimento do ofício no qual V.Sa. solicita instalação de iluminação pública nas ruas Antonio Gonçalves e Sessenta, bairro Santa Luzia, nesse município.

Informamos que, por se tratar de projeto exclusivo de iluminação pública, o custo do serviço é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Resolução 456, de 29/11/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Orientamos o nosso Agente de Relacionamento com o Poder Público a entrar em contato com aquele órgão e apresentar as condições técnicas e comerciais necessárias ao atendimento pretendido.

À disposição de V.Sa., agradecemos.

Atenciosamente,

p/ Anderson Ferreira

Gerente de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público da Distribuição

RECEBI 09
em 15/12/2009
Assinatura

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÉNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	Cópia ao vereador autor do requerimento
EM 15/dez/2009	

Vereador Euler Braga
PRESIDENTE